



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 9 de dezembro de 2024.

VETO Nº 12/2024

Processo SEI nº 3552205.404.00029736/2024-93

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem o inciso V, artigo 61, e § 2º, artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 128/2024, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 231/2024, que dispõe sobre a denominação de “Mario Donizete Leite” a Rua 03 do Loteamento Parque Santa Cristina, neste Município.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões fáticas, uma vez que o descritivo do local não condiz com o croqui disponibilizado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sorocaba (SEPLAN/DIGEO).

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto não encontra respaldo fático no presente momento para se concretizar.

Atenciosamente,

RODRIGO
MAGANHATO:
27362401892

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2024.12.09 16:25:03
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 12/2024 - Aut. 128/2024 e PL 231/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 09/12/2024 17:06

Checksum: **CE4A47548C2E71531B1AB6F15BF7D77EEC33B519662BEE27D46C8F5B581A4F67**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.